

Edital 33/2026**Credenciamento de novos docentes no PPGMUS**

O Programa de Pós-Graduação em Música da UNESPAR torna público o presente edital, que disciplina o processo de credenciamento de novos docentes no PPGMUS. O processo de credenciamento é pautado pelas regras da CAPES, regido pelo Regulamento de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNESPAR (Resolução 043/2023 CEPE-UNESPAR), pelo Regulamento do PPGMUS e pelo Planejamento Estratégico do Programa.

Baseado no estudo da demanda de candidaturas nos últimos 5 processos seletivos, e nos temas e objetos de pesquisa dos projetos apresentados pelas candidatas e candidatos, buscando o equilíbrio com o número de docentes recredenciados no PPGMUS (conforme processo aberto pelo Edital 14/2026 e concluído pelo Edital 25/2026), são abertas vagas conforme definido neste edital.

As vagas para novos docentes são de dois tipos, docente permanente e docente colaborador. É exigido o título de Doutor, reconhecido no Brasil. As características e exigências de cada tipo de vaga são definidas a seguir.

1. DOCENTES PERMANENTES

Docentes permanentes são docentes do quadro de professores efetivos da UNESPAR, que no PPGMUS têm a responsabilidade de ministrar disciplinas, orientar discentes, participar do colegiado do Programa, atuar em comissões, representar o Programa em Conselhos.

Para ser docente permanente é necessário comprovar experiência na coordenação de projetos de pesquisa e experiência de orientação, preferencialmente no Programa de Iniciação Científica da UNESPAR. É necessário comprovar produção bibliográfica qualificada no período a partir do ano de 2022.

Os docentes permanentes comprometem-se a desenvolver projeto de pesquisa no PPGMUS, ofertar vaga de orientação, ministrar disciplinas, cumprir as normas da CAPES, da UNESPAR e do PPGMUS, manter as informações atualizadas nos sistemas pertinentes

ao Sistema Nacional de Pós-graduação e atender às convocações da coordenação do Programa.

Para o credenciamento como docente permanente do PPGMUS é necessário demonstrar coerência de sua trajetória acadêmica com uma das linhas de pesquisa do Programa, bem como demonstrar a possibilidade de contribuir considerando a Identidade do Programa, definida em seu Planejamento Estratégico (Missão, Visão e Valores).

Os documentos necessários para submeter candidatura ao processo de credenciamento são:

- Dossiê histórico-funcional da UNESPAR, obtido no Sistema PIÁ ou na Divisão de Recursos Humanos do Campus;
- Currículo da plataforma Lattes salvo em formato PDF
- Anexo 1 – Documento declaratório de atuação acadêmica

Para os docentes aprovados para as vagas existentes, será obrigatório o envio posterior do Anexo 2 – Documento declaratório de compromisso para atuação no PPGMUS.

2. DOCENTES COLABORADORES

Docentes colaboradores são docentes que não pertencem ao quadro de professores efetivos da UNESPAR, podendo ter vínculo funcional temporário, ter vínculo com outras instituições de ensino ou mesmo estar sem nenhum vínculo com instituição de ensino. Docentes colaboradores contribuem para as linhas de pesquisa do PPGMUS, atendendo vagas de orientação, principalmente quando não são atendidas pelos docentes permanentes tanto pela temática dos projetos propostos pelas candidatas e candidatos quanto pela disponibilidade de vagas de orientação dos docentes permanentes. Docentes colaboradores não recebem nenhum tipo de remuneração nem possuem vínculo funcional com a UNESPAR, e não assumem as responsabilidades exclusivas dos docentes permanentes: participar do colegiado do Programa, atuar em comissões, representar o Programa em Conselhos. Docentes colaboradores podem ministrar disciplinas optativas e ofertar vagas de orientação.

Para ser docente colaborador é necessário comprovar experiência na coordenação de projetos de pesquisa e experiência de orientação de trabalhos científicos. É necessário comprovar produção bibliográfica qualificada no período a partir do ano de 2022.

Os docentes colaboradores comprometem-se a desenvolver projeto de pesquisa no PPGMUS, ofertar vaga de orientação, cumprir as normas da CAPES, da UNESPAR e do PPGMUS e manter as informações atualizadas nos sistemas pertinentes ao Sistema Nacional de Pós-graduação.

Para o credenciamento como docente colaborador do PPGMUS é necessário demonstrar coerência de sua trajetória acadêmica com uma das linhas de pesquisa do Programa, bem como demonstrar a possibilidade de contribuir considerando a Identidade do Programa, definida em seu Planejamento Estratégico (Missão, Visão e Valores).

Os documentos necessários para submeter candidatura ao processo de credenciamento são:

- Currículo da plataforma Lattes salvo em formato PDF
- Anexo 1 - Documento declaratório de atuação acadêmica

No caso dos docentes aprovados para as vagas existentes, será obrigatório o envio posterior dos seguintes documentos:

- Anexo 2 – Documento declaratório de compromisso para atuação no PPGMUS.
- Anexos I, II e III da Instrução Normativa 002/2026 da PRPPG-UNESPAR (Termo de compromisso docentes externos, Termo de anuência docentes externos, Termo de ciência e conhecimento sobre assédio moral, assédio sexual, violência de gênero contra mulheres e suas intersecções)

3. VAGAS PARA DOCENTES NO PPGMUS

As vagas para credenciamento de docentes permanentes e colaboradores no PPGMUS são assim distribuídas:

Vaga para **01 novo docente, permanente ou colaborador**, em qualquer das linhas do PPGMUS

Docente com trajetória de pesquisa e publicações ligadas a algum dos seguintes temas

Música e gênero; Mulheres compositoras; Produção musical de mulheres; Mulheres na história da música; Análise musical da produção de mulheres; Catálogos e acervos de mulheres musicistas e/ou compositoras; Trajetórias e biografias de mulheres na música.

Linha 1: Música e Processos Criativos

Vagas para **02 novos docentes permanentes e 01 novo docente colaborador**, podendo ser:

Vagas para docentes com trajetória de pesquisa e publicações ligadas a algum dos temas ao lado

Performance Musical; Prática Instrumental; Interpretação Musical; Ensino de Instrumento; Regência; Violão; Piano; Canto; Instrumentos de Sopro; Instrumentos de corda; Instrumentos de Percussão.

Música Popular; Jazz; Música Instrumental; Análise Musical; Arranjo; Transcrição; Improvisação; Violão; Piano ou teclado; Guitarra; Contrabaixo; Bateria.

Filosofia da arte; Música e Filosofia; Cognição; Processos criativos

Tecnologias e sociedade; tecnologias e cognição musical; Computação Musical; Ecologia Sonora; arte sonora e mídias interativas.

Vagas para docentes com trajetória de pesquisa e publicações ligadas à linha de pesquisa mas sem ligação com os temas acima, conforme os temas indicados pelos docentes na inscrição.

Linha 2: Música, Cultura e Sociedade

Vagas para **02 novos docentes permanentes e 01 novo docente colaborador**, podendo ser:

Vagas para docentes com trajetória de pesquisa e publicações ligadas a

Educação e cultura; Patrimônio musical; Práticas musicais comunitárias; Políticas públicas para música; Música em instituições educacionais

algum dos temas ao lado	Acervos musicais; Música e patrimônio; Pesquisa musical em periódicos; Pesquisa musical em fonogramas; Pesquisa em acervos musicográficos; Catalogação e preservação; Trajetórias e biografias; Música, memória e patrimônio; Metadados, digitalização e ferramentas tecnológicas.
Vagas para docentes com trajetória de pesquisa e publicações ligadas à linha de pesquisa mas sem ligação com os temas acima, conforme os temas indicados pelos docentes na inscrição.	

As vagas temáticas apontadas acima são indicativas do desenvolvimento estratégico do Programa. Não havendo candidaturas que demonstrem ligação com as temáticas indicadas, as vagas poderão ser destinadas para outras temáticas, conforme indicado nas inscrições apresentadas.

Havendo número maior de candidaturas do que as vagas ofertadas, serão selecionados, em ordem de preferência:

- Candidatas mulheres (cis e trans), visando maior equilíbrio e representatividade entre docentes em ambas as linhas de pesquisa do Programa;
- Candidaturas que comprovem maior número de orientações no Programa de Iniciação Científica da UNESPAR;
- Candidaturas que apresentem maior número de artigos em periódicos classificados nos estratos Qualis A1 e A2 no período de 2022 a 2026, sem coautoria.

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

A inscrição no processo de seleção para credenciamento de novos docentes no PPGMUS deve ser feita por meio de Formulário Disponível na Página do Programa, seção “Docentes”.

Os documentos anexos deverão ser assinados digitalmente via gov.br e carregados no formulário, nos campos apropriados.

O prazo para inscrições vai até o dia **21 de agosto** de 2026.

5. RESULTADO DA SELEÇÃO

As inscrições submetidas serão analisadas pela Comissão de Planejamento do PPMGUS e pelas linhas de pesquisa, com deliberação final pelo Colegiado do PPGMUS na reunião de 04 de setembro.

O edital com o resultado final será publicado dia 11 setembro.

Os novos docentes selecionados deverão enviar a documentação restante até o dia **25 de setembro**, devendo ser recebidos na reunião do colegiado do dia 02 de outubro já como docentes credenciados.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO

A seguir, uma tabela com a síntese das datas informadas para cada etapa do processo de credenciamento

21 de agosto de 2026	Prazo limite para inscrição no processo de credenciamento de novos docentes
22 de agosto a 03 de setembro	Prazo para análise das candidaturas pela Comissão de Planejamento e Linhas de Pesquisa
04 de setembro	Deliberação final pelo Colegiado do PPGMUS
11 de setembro	Publicação do edital com resultado do processo
25 de setembro	Prazo final para envio da documentação pelos docentes selecionados
02 de outubro	Recepção dos novos docentes na Reunião de Colegiado do PPGMUS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
CAMPUS CURITIBA I – EMBAP

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

Curitiba, 23 de julho de 2026

Prof. André Egg
Coordenação do PPGMUS-UNESPAR
portaria 679/2025 Reitoria UNESPAR

Correspondência Interna 084/2026.

Documento: **Edital33.2026Credenciamentodenovosdocentes.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **André Acastro Egg (XXX.333.169-XX)** em 23/07/2026 14:18.

Inserido ao documento **2.216.827** por: **André Acastro Egg** em: 23/07/2026 14:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
44a1f8fa2f4d1003411e8a7e842622fd